

21	41.40.95.001-24	VENTILADOR DE COLUNA - aproximadamente 60cm; mínimo de 3 pás; bivolt; desmontável; protetor térmico.	5	265,00
23	41.40.95.004-77	VENTILADOR DE TETO - Carcaça em aço tratado, motor 1/6hp, com 03 pás, 127 volts; aproximadamente 3 velocidades.	6	145,00

22	41.40.95.006-39	VENTILADOR DE PAREDE Ventilol Oscilante CH HH Premium 3 Velocidades - 60cm	6	1.494,00
----	-----------------	--	---	----------

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA CIRCUNSTANCIADA

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER E DA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL - CER REALENGO CP - 012/2021. PROCESSO Nº 09/000.791/2021

Aos 13 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, no Centro Administrativo São Sebastião/CASS-PCRJ, 6º andar - sala 649, no Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar - Cidade Nova, CEP: 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.941 de 14 de junho de 2021, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 012/2021, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER E DA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL - CER REALENGO, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Federal nº 13019 /2014, regulamentada por meio do Decreto nº 42696/2016, e suas alterações posteriores alterações, no dia, hora e local anteriormente estabelecidos, dá-se início à sessão pública às 10h05min (dez horas e cinco minutos), depois de decorridos 5 minutos do horário previsto inicialmente, estando presentes as seguintes organizações da sociedade civil

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA EXPEDIENTE DE 13/07/2021 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2021

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de MATERIAL PERMANENTE, para atender as demandas dos Convênios celebrados entre o Município do Rio de Janeiro e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS para Estruturação da Rede de Proteção Social Especial desta SMAS, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - SMAS Nº 0087/2021** e/ou do Termo de Referência.

Processo: 08/001.252/2018.

Modalidade: Pregão eletrônico - SMAS/SRP nº: **087/2021**.

Publicado no D.O. de 11/06/2021

Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Administração Setorial da SMAS; **Órgão Participante:** SMAS.

Empresa Vencedora:

ROSARIA NATALINA GOMES, Itens 1, 12, 13, 15, 18, 19 e 22.

CNPJ nº: 40.554.711/0001-22

Valor total Adjudicado: 8.636,00 (Oito mil seiscentos e trinta e seis reais)

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$
01	59.85.95.003-06	ANTENA INTERNA DIGITAL HDTV 4 em 1 - Vhf/Uhf/Fm/Hdtv Uso Interno ou Externo Com Cabo 5 Metros Dtv-150	3	327,00
12	73.20.95.013-97	LIQUIDIFICADOR Diamante Black 600w - Britânia	2	278,40
13	73.10.95.010-18	MICROONDAS Midea 31L Espelhado	2	1.324,60
15	73.10.95.030-61	PROCESSADOR ALIMENTOS - Philips Walita Viva Collection RI7630 Power Chop 2 velocidades Pulsar -600w	1	305,00
18	77.30.95.002-39	SMART TV LED, MÍNIMO 43" Full HD Multilaser, Conversor Digital, 3 HDMI, 2 USB - TL012	1	2.329,00
19	58.95.95.004-07	SMARTPHONE MOTOROLA MOTO E6s 64Gb 4G Wi-fi Tela 6.1" Dual Chip 4Gb RAM Câmera Dupla + Selfie 5MP	2	2.578,00

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
IPCEP - Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional	33.981.408/0001-40
AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança	06.058.863/0001-04
Instituto Solidário - Instituto de Desenvolvimento Sustentável de Ações Práticas e Procedimentos na Área de Saúde	05.866.443/0001-83
VIVA-RIO	00.343.941/0001-28

Através de seus representantes credenciados no certame, abaixo relacionados.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
		NÚMERO	ÓRGÃO EXPEDIDOR
1 IPCEP - Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional	Mauricio Abreu Murad	21682	CRE/RJ
2 AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança	Adriana Lopes Machado Costa	20-86373	CRA/RJ
3 Instituto Solidário	Rodrigo Max Ramalho da Rosa	03470037305	DETRAN/RJ
4 VIVARIO	Pablo Siqueira dos Santos Souza	141641	OAB/RJ

A Comissão iniciou os procedimentos, lendo a presente ATA informando o resultado da análise documental do Envelope B, com discriminação de documentos por página do envelope, conforme quadro abaixo:



CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 012/2021 - HMAS e CER Realengo Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência - S/SUBHUE

VIVA RIO

PROGRAMA DE TRABALHO - ENVELOPE "B"		APRESENTAÇÃO			
12.1	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA	Data de Emissão	Validade	Fls (numeração envelope B)	Observação
12.1.1	Certidão de existência jurídica expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou cópia autenticada do Estatuto da organização da sociedade civil, registrado e com eventuais alterações. Em se tratando de Universidade deverá constar também declaração emitida pelo respectivo Conselho Universitário ou Conselho Superior de Ensino e Pesquisa aprovando a execução do objeto do presente Chamamento Público.	14/01/2021	-	01 / 16	Numeração - envelope B
12.1.2	Cópia da Ata de Eleição da Diretoria com mandato vigente, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.	10/01/2019	-	18 / 35	Numeração - envelope B

12.1.3	Certidão de Regular Funcionamento das Fundações, expedida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Decreto Municipal nº 32.318/2010, se a organização da sociedade civil participante for uma fundação.			-	-	Não se aplica
12.1.4	Prova de inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.	08/06/2021		-	37	Numeração - envelope B
12.1.5	Prova de no mínimo 3 (três) anos de existência, através de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.	31/07/1998		-	40/41	Numeração - envelope B
12.1.6	Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles.	12/04/2021		-	39/42	Numeração - envelope B
12.1.7	Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.	07/04/2021			46/56	Numeração - envelope B
12.1.8.1	A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional -PGFN	06/05/2021	02/11/2021		58	Numeração - envelope B
12.1.8.2	Ato Declaratório de Isenção do INSS (Art. 308 da Instrução Normativa INSS/DC Nº 100 de 18.12.2003), caso a organização da sociedade civil seja isenta.					Não se aplica
12.1.8.3	A prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da organização da sociedade civil será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a organização da sociedade civil, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição estadual;	17/05/2021 16/03/2021	15/08/2021 12/09/2021		138 139	Numeração - envelope B
12.1.8.4	prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da organização da sociedade civil será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a organização da sociedade civil, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição municipal;	27/05/2021 28/03/2021	180 dias 120 dias		141 142	Numeração - envelope B
12.1.9	Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF-FGTS.	11/04/2021	08/08/2021		144	Numeração - envelope B
12.1.10	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.	14/04/2021	10/10/2021		146	Numeração - envelope B
12.1.11	Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei Federal nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 18.345, de 01.02.2000, ou Declaração firmada pelo representante legal da organização da sociedade civil (Anexo IX) de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Para as organizações da sociedade civil sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde a mesma tem sua sede.	21/06/2021		-	148/149	Numeração - envelope B
	Declaração de que a organização da sociedade civil não possui em seu quadro nenhum funcionário que ocupe ou					

12.1.12	tenha ocupado cargo integrante do 1º ou 2º escalão da Administração Pública Municipal, nos últimos 12 (doze) meses, emitida pelo seu representante legal, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 19.381/2001 (Anexo VIII).	17/06/2021	-	151	Numeração - envelope B
12.1.13	Declaração do representante legal de que a organização da sociedade civil não incide em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no item 7 do presente Edital (Anexo X).	17/06/2021	-	153	Numeração - envelope B
12.1.14	Certidões negativas de falência ou insolvência civil ou recuperação judicial ou extrajudicial expedidas pelo Distribuidor da sede da organização de sociedade civil. Para as entidades sediadas no Município do Rio de Janeiro, a prova será feita mediante apresentação de certidões dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Registro de Distribuição e pelos 1º e 2º Ofícios de Interdições e Tutelas. As entidades sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências e recuperação judicial ou extrajudicial. Não serão aceitas certidões com validade expirada ou passadas com mais de 90 (noventa) dias contados da efetiva pesquisa do Cartório em relação à data da realização do Chamamento Público.	14/04/2021	90 dias	155	Numeração - envelope B
		14/05/2021	90 dias	156	Numeração - envelope B
		13/04/2021	90 dias	157	Numeração - envelope B
		13/04/2021	90 dias	158	Numeração - envelope B
		14/04/2021	90 dias	159	Numeração - envelope B
		13/04/2021	90 dias	160	Numeração - envelope B
12.1.15	Declaração firmada pelo representante legal e em papel timbrado da organização da sociedade civil de que observa cotas mínimas para pessoas de cor negra e mulheres - Decreto nº 21.083, de 20.02.2002, alterado pelo Decreto nº 21.253 de 05.04.2002 (Anexo XI)	17/06/2021	90 dias	162	Numeração - envelope B

Ato contínuo, franqueou-se a palavra as OSC presentes face à possibilidade de manifestação de interposição de recursos. A Sra. Adriana Lopes Machado Costa, representante da OSC AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança; o Sr Pablo Siqueira dos Santos Souza, representante da OSC VIVARIO, o Sr. Mauricio Abreu Murad, representante da OSC IPCEP - Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional e o Sr Rodrigo Max Ramalho da Rosa, representante da OSC Instituto Solidário, manifestarem tempestivamente, nesta ordem, o intuito de interpor recurso.

Os processos ficarão disponíveis para vista por solicitação das OSC na Sala 801 - 8º andar, no horário de expediente, durante o prazo de interposição das razões e contrarrazões de recurso, conforme estabelecido no item 14 e subitens do edital.

Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção, deu por encerrada a sessão às 10:23h, cuja ata foi lida, impressa em 06 (seis) vias de igual teor e forma e segue assinada pelos membros da referida Comissão e representantes das Organizações presentes à sessão.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2021.

Márcio Luís Ferreira
Presidente da Comissão
Matrícula nº 11/201.356-3

Luciano Jose Pereira Junior
Membro
Matrícula nº 60/324.339-1

Shirley de Freitas Sales
Membro
Matrícula nº 11/224.624-7

Larry Botelho da Silva
Membro
Matrícula nº 11/214.852-6

Paulo Cardoso Ferira Pontes
Membro
Matrícula 11/251.622-7

Mauricio Abreu Murad
IPCEP - Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional

Adriana Lopes Machado Costa
AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança

Rodrigo Max Ramalho da Rosa
Instituto Solidário -
Instituto de Desenvolvimento Sustentável de Ações Práticas e Procedimentos na Área de Saúde

Pablo Siqueira dos Santos Souza
VIVA RIO